



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 81, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.012147/2024-69; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 10ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 28 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Ítalla Medeiros Bezerra, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharias — DE, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC, com finalidade de realizar Estágio Pós-Doutoral em Engenharia Química, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte — UFRN, na Cidade de Natal/RN, a partir da data autorizada pela portaria, com base no art. 16 da Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018, com duração de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS